

Estudo Técnico Preliminar 311/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67720.005589/2024-63

2. Descrição da necessidade

A contratação deste treinamento possibilita aos servidores designados obter conhecimento sobre os fundamentos da segurança informação com base nas normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002 que são referência internacional para este tema.

A capacitação dos servidores da área de Tecnologia da Informação é fundamental pois o EXIN Information Security Foundation se destaca como uma valiosa ferramenta para ampliar a compreensão de diversos aspectos críticos na área de Segurança da Informação. Ele também atua como um catalisador para elevar a conscientização acerca do valor e da vulnerabilidade das informações, além de proporcionar a compreensão das medidas de segurança que devem ser adotadas para garantir sua proteção de maneira eficaz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações - VDIR-TI	Glauco da Silva - Tecnologista Sênior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada para o treinamento solicitado. O treinamento deve ser de forma totalmente remota (on-line). A empresa deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir ao servidor participante, no final do evento, o certificado de realização do curso com carga horária e período de realização.

O programa do treinamento e a ementa do curso deverão contemplar todos os recursos e configurações existentes na solução que será contratada.

5. Levantamento de Mercado

Devido à complexidade e particularidade do sistema e serviço atualmente vigentes, a solução viável para contratação é o Curso Oficial Information Security Foundation, credenciado e homologado pelo EXIN, que é totalmente baseado nas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002 para um Sistema de Gerenciamento da Segurança da Informação – SGSI.

6. Descrição da solução como um todo

O curso será ministrado por especialista através de aulas expositivas com a apresentação dos principais conceitos do processo de contratação de TIC, **com carga horária mínima de 14 horas de treinamento distribuídos em até 10 dias, 4 horas por dia**. Além disso, serão trazidos exemplos práticos sobre os tópicos abordados. O ambiente será online em plataforma de videoconferência e totalmente ao vivo.

A data de realização do curso deverá ser acordada entre as partes.

A empresa deverá fornecer material didático adequado ao conteúdo programático, incluindo os exercícios, para todos os participantes.

A empresa deverá entregar, ao final do treinamento, certificados para os alunos que obtiverem bom aproveitamento durante o treinamento.

O curso EXIN Information Security Foundation deverá ter o seguinte conteúdo programático:

- Informação e Segurança
- O conceito de informação
- Valor da informação
- Aspectos de confiabilidade
- Ameaças e riscos
- Definição de Ameaça e risco
- Relacionamento entre ameaças, riscos e confiabilidade das informações
- Abordagem e organização
- Política de segurança e organização de segurança
- Componentes da organização da segurança
- Gerenciamento de Incidentes
- Medidas Importância das medidas de segurança
- Medidas de segurança física
- Medidas de ordem técnica
- Medidas organizacionais
- Legislação e regulamentação
- Importância e efeitos da Legislação e regulamentos
- Medidas para cumprir as exigências da legislação e regulamentação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Propõe-se a contratação do curso para 2 (dois) servidores/militares, visando capacitar a equipe de Segurança de TI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.053,34

Valor estimado de R\$ 3.053,34 (três mil e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) para 2 (dois) participantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação diz respeito a serviços de treinamento e natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em consonância com o plano anual de capacitação do setor, prevista para 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

De forma mais específica espera-se que ao final do curso os participantes possam definir o conceito e valor da informação, aspectos de confidencialidade, definição de ameaça e risco, e o relacionamento entre ameaças, riscos e confiabilidade da informação, entendimento sobre política de segurança e organização de segurança, gerenciamento de incidentes, medidas de segurança física, técnica e organizacional, leis e regulamentos.

13. Providências a serem Adotadas

O setor deverá acompanhar, de forma criteriosa, a execução da atividade durante a realização do curso propriamente dito. Da mesma forma, o profissional terá o seu trabalho avaliado ao término do curso, por meio de Formulário de Avaliação da Atividade Docente, preenchido pelos participantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em se tratando de capacitação de agentes públicos, que exercerão suas atividades com maior eficiência e com acesso online a disposição para obter conhecimento, traz um excelente prognóstico para administração, pois reduz o tempo de busca em informações, em diversos sites e favorece ao uso eficiente da força de trabalho dos colaboradores trazendo maior sustentabilidade do uso racional do tempo e em consequência uma melhoria na qualidade do trabalho realizado.

Diante disto, não se verifica impacto ambiental que possa causar durante sua execução.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLAUCO DA SILVA

Adjunto da VDIR-TI

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA

Chefe da VDIR-TI-IS



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Tecnico Preliminar corrigido
Data/Hora de Criação:	03/09/2024 16:34:11
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	130797e7d572bc4f4811b7e88fe90192
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Cristiane Alves da Silveira no dia 03/09/2024 às 13:39:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil GLAUCO DA SILVA no dia 03/09/2024 às 14:49:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil PAULO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA no dia 05/09/2024 às 14:25:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap THÔMAZ FELIPE MENDES no dia 05/09/2024 às 16:04:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO MARINHO FALCÃO no dia 10/09/2024 às 08:42:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO no dia 11/09/2024 às 11:00:48 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO